



INDICAÇÃO Nº 2857/2025

Concessão de benefícios para professoras estaduais que atuam no “Programa Ação de Parceria Educacional Estado-Município, para atendimento do Ensino Fundamental”, equiparando-as, nos casos que especifica, aos professores da rede municipal de ensino.

Considerando que as professoras estaduais, que atuam no “Programa Ação de Parceria Educacional Estado-Município” prestam relevante serviço no atendimento à Rede Municipal de Ensino de Jundiaí;

Considerando que é fundamental garantir que tais profissionais recebam atenção da Municipalidade, de forma a valorizar sua atuação e incentivar a qualidade do ensino;

Considerando que professoras estaduais municipalizadas trabalham há muitos anos nas escolas municipais, algumas delas há quase duas décadas, e que esse trabalho se equivale ao trabalho realizado pelos professores da rede municipal, em excelência e em comprometimento com a educação de qualidade;

Considerando que, apesar disso, determinados benefícios concedidos aos professores da rede municipal não são pagos às professoras estaduais conveniadas; sendo eles:

1. Pagamento de auxílio-alimentação;
2. Direito à falta abonada;
3. Direito ao recesso;
4. Direito a aposentadoria pelo IPREJUN (Instituto de Previdência do Município de Jundiaí);

/jgb





Considerando que a possibilidade de equiparação, relativamente aos benefícios citados acima, contemplaria as professoras estaduais municipalizadas e asseguraria a igualdade de tratamento entre estas e os professores da rede municipal,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para concessão de benefícios para professoras estaduais que atuam no “Programa Ação de Parceria Educacional Estado-Município, para atendimento do Ensino Fundamental”, equiparando-as, nos casos que especifica, aos professores da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

MARIANA JANEIRO

/jgb

